



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de itens de papelaria para o I Seminário Regional de Saúde Mental e Economia Solidária: cuidado em liberdade e geração de trabalho e renda a serviço da vida digna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD, 277, 275 e 579_____, classe 674 .

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se, de maneira a apoiar a organização e a realização do seminário, que integra as ações previstas no projeto apresentado no âmbito da emenda parlamentar estadual de nº 2025.282.67376, destinada a implantação do componente Reabilitação Psicossocial na RAPS de Jacareí e articulação regional sobre o tema.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pasta Polipropileno Econômico Pequeno, 1/2 Ofício, na cor Transparente.		Un	400	R\$ 1,97	R\$ 788,00
2	Caneta Esferográfica - caixa com 50 Unidades Cor: tinta Azul		CX	8 *400 und	R\$ 0,9380	R\$ 375,20
3	Pincel Atômico Canetão Grosso - cores preto, azul e vermelho		Un	9	R\$ 2,68	R\$ 24,12
4	Fita crepe 18 mm, Comprimento de 50m com 6 rolos		PCT	1 *6 rolos	R\$ 4,70	R\$ 28,20



5	Fita Adesiva Dupla Face 19mm X 30m		UN	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00
6	Fita Adesiva transparente 45mm X 40 Metros		UN	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 15 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Major Acácio Ferreira, 620, Jardim Leonídia, Centro, Jacareí - SP – CEP: 12327-070.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **menor preço global** desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e



recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 220 -

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA CORREA ALBERIGI
Data: 10/04/2026 09:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristina Correa Alberigi
Secretaria de Saúde